

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 043/14

De 27 de junho de 2014

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araraguara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIA FELISBERTO – RG 9.481.527, FABIANO ROBERTO SALATA – RG 28.257.763-4 e ARCÉLIO LUIS MANELLI – RG 16.690.527, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Araraquara, ficando como suplentes os servidores CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA – RG 22.318.677-6 e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO – RG 40.722.008-2.

Art. 2º Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 073/13, de 22 de julho de 2013.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOAO FARIAS Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraguara, na mesma data.





DASARA SUZ-O-PAL DH ARARAGUARA



2 emai

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 043/14

De 27 de junho de 2014
Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores LÚCIA FELISBERTO – RG 9.481,527, FABIANO ROBERTO SALATA – RG 28.257.763-4 e ARCÉLIO LUIS MANELLI – RG 16.690.527, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Araraquara, ficando como suplentes os servidores CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA – RG 22.318.677-6 e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO – RG 40.722.008-2 40.722.008-2.

Art. 2º Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições ine-

rentes às suas respectivas funções.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 073/13, de 22 de julho de 2013. Art. 3º Fica revogado o Ato nº 0/3/13, de 22 de julho de 2013.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL" EDIÇÃO DO DIA: terça-feira, 1º de julho de 2014.